

Portaria DAAE nº 5.921
De 21 de junho de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. CEDER, de forma parcial, ao Consórcio Nacional de Saúde das Cidades Brasileiras – Conectar, o Sr. **ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA**, servidor desta Autarquia, Matrícula nº 1.470, com o emprego de Assistente Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução 22/2024 do referido Consórcio e Processo DAAE nº 1931/2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 01/07/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

DAAE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbier, 100 - Caixa Postal: 305 - CEP: 14905-110 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3334-9655 - Atendimento: 0800 10213324
CNPJ: 330 7750051-87 - I.E.: Isento
www.araraquara.sp.gov.br



Portaria DAAE nº 5.921
De 21 de junho de 2.024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. CEDER, de forma parcial, ao Consórcio Nacional de Saúde das Cidades Brasileiras - Conectar, o Sr. **ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA**, servidor desta Autarquia, Matrícula nº 1.470, com o emprego de Assistente Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução 22/2024 do referido Consórcio e Processo DAAE nº 1931/2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 01/07/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado às folhas 24 do livro competente nº 69.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reservada aos Candidatos Negros Habilidades - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
255º	ANDREZA DE MELO SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

CELÍLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS E VOTOES PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTARIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS.

INDEFERIDO:

GUICHÉ Nº

001/2024

INTERESSADO

MARCUS VINICIUS UCHOA